ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC – 13.02.2014.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se ordinariamente, o Presidente do CONSEC, Prof. Ariveltom Cosme da Silva; o Chefe do DCHS, Cons. Paulo Cesar Gastaldo Claro; o Chefe do DME, Cons. Ângelo de Oliveira; o Chefe do DEA, Cons. Igor Georgios Fotopoulos; o Chefe do DEFIJI, Cons. Edgar Martinez Marmolejo; a Chefe do DEINTER, Cons.ª Edineia Aparecida Isidoro; os Representantes Docentes: Cons. Kécio Gonçalves Leite; e Cons.ª Roziane Sobreira dos Santos; e a Representante Discente, Jéssica Garcia Pereira. Dentre os informes, foi colocado pelo Cons. Igor, a proposta da SEMEIA de se instalar um galpão para coleta de garrafas PET, em um trabalho conjunto com o Curso de Engenharia Ambiental. Explicou como seria o trabalho, que o Câmpus seria um ponto de coleta dessas garrafas, que seriam destinadas a uma cooperativa de reciclagem. Diante da necessidade de se averiguar os detalhes, Prof. Ariveltom solicita que seja encaminhada a proposta contendo todas as informações para uma discussão mais ampla sobre o assunto. Cons. Kécio coloca dois informes que, também, demandam encaminhamentos: o primeiro, sobre a resposta encaminhada pelo Comitê de Ética na Pesquisa da UNIR, aos questionamentos encaminhados pela Direção de Câmpus acerca da submissão de projetos de pesquisa a Comitês de Ética. Coloca que a resposta do CEP/UNIR foi baseada em uma Resolução que já não está mais em vigor desde 2012, por isto, solicita que o encaminhamento seja devolvido ao Comitê, com esta informação. Sugestão aceita. No segundo informe, o Conselheiro coloca a necessidade urgente de se contratar professores substitutos para os Departamentos e cita partes da Lei que trata do assunto. Neste caso, propõe que os Departamentos Acadêmicos emitam um documento em conjunto, solicitando a contratação dos docentes substitutos, para envio à Reitoria. A proposta do Conselheiro foi aceita. Ainda nos informes, a Cons.ª Jéssica Garcia Pereira, solicita que seja registrado em ata o motivo pelo qual a mesma não assinou a ata da reunião ordinária, ocorrida em 19.12.2013, a Conselheira alega que não assinou por não ter o registro de uma fala do docente Ricardo José Souza da Silva, segundo a mesma, o docente disse que sua fala poderia constar como informe, coloca, ainda, que somente irá assinar a referida ata se a fala do docente for acrescentada. Questionada sobre qual seria a fala, a Conselheira alega ter sido uma fala relacionada à denúncia feita ao Ministério Público Federal contra a cobrança de taxa de inscrição da Semana de Matemática e Estatística. A Secretária e o Presidente do CONSEC informam à Conselheira que o docente em questão foi chamado na Direção e que o mesmo informou não ter solicitado o registro de sua fala em ata e que, portanto, discorda da emissão de errata. A Conselheira solicita que tal informação seja encaminhada a ela por escrito, o que é aceito pela Secretaria e pela Presidência deste Conselho. Após, é passado ao **primeiro item da pauta:** o Presidente do CONSEC informa que o mandato do Representante da Comunidade encerrou, portanto, há a necessidade de se declarar vago o assento e informa que a Direção encaminhará ofícios para entidades como FETAGRO, SINTERO, CDL, ACIJIP e coloca que os Conselheiros podem indicar entidades para envio do ofício/convite para indicação de nomes para concorrer à vaga citada. Ressalta que o prazo para as entidades encaminharem um nome, é 31.03.2014 e a eleição ocorrerá na reunião ordinária subsequente. O Cons. Paulo sugere publicar uma nota ou um edital no site da UNIR sobre o assunto. A Cons. Jéssica sugere entrar em contato com alguns veículos de comunicação para divulgação gratuita. Ambas sugestões são aceitas pelo Presidente. Fica, então, declarado vago o assento de Representante da Comunidade no Conselho de Câmpus de Ji-Paraná. **Segundo item:** Calendário do CONSEC/2014, sugestão colocada pela Direção, permanência da 2.ª quinta-feira de cada mês. Uma cópia contendo o mês e o dia correspondente à 2.ª quinta-feira, foi entregue aos Conselheiros. Foi esclarecido o horário, que permanece o mesmo, às 09h. Não havendo manifestação contrária, a proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **Terceiro item:** Plano de Ação 2014: são passadas duas cópias do plano de ação preenchido pela Direção e encaminhado aos Departamentos Acadêmicos para contribuição. Após breve explanação e alguns questionamentos respondidos, a Chefe do DEINTER, Cons.ª Edinéia, coloca que o Departamento necessita com urgência de 02 técnicos, um assistente em administração e um na área de informática. Foi colocado pelo Cons. Kécio, a necessidade de se solicitar à

Administração Superior que, ao computar o teto de diárias, se inclua os projetos aprovados. Em relação às diárias, fica decidido que haverá um quadro separado, contendo os dados dos Projetos aprovados do DEINTER. Em votação, o Plano de Ação 2014 do Câmpus de Ji-Paraná é aprovado com 07 votos favoráveis e há 01 abstensão, por parte da Repres. Discente. **Quarto item:** Discussão acerca de utilização de espaços do Câmpus. Prof. Ariveltom coloca a atual situação de falta de espaços no Câmpus, com várias solicitações de salas, como o pedido do Mestrado em Fisica, da Especialização e Educação Infantil, o PIBI Diversidade, entre outros documentos recebidos pela Direção, e fala que, desde 2010, com a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIR/Câmpus de Ji-Paraná e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, foram cedidos espaços para a UAB. Porém, desde então, a Prefeitura de Ji-Paraná não cumpre o Acordo como esperado. Pela utilização do espaço do Câmpus, a Prefeitura concordou com uma contrapartida que vai desde a cedência de servidores até a disponibilização de R$ 24.000,00 por ano em materiais de consumo. Mesmo com os reiterados pedidos do Câmpus, não há um retorno da Prefeitura. Sugere, então, que 1.º) o Conselho emita um documento à Prefeitura de Ji-Paraná exigindo o cumprimento do Acordo; e 2.º) caso não haja resposta no prazo estipulado, que se solicite a extinção do Acordo. Em discussão, Cons. Paulo sugere que o caso seja encaminhado à PROJUR, para manifestação. Cons. Igor coloca que discutiu com os colegas de Departamento e que o docente João Gilberto e a Coordenadora da UAB fizeram uma análise do acordo e viram que a Prefeitura não está cumprindo com o acordado e que a UNIR também não está cumprindo com parte do acordo. Coloca que o espaço utilizado pela UAB não é problema para o Departamento. Edgar ressalta que o Acordo não foi cumprido e sugere enviar documento para Reitoria. Coloca que há uma solicitação de sala para o Mestrado em Física e solicita autorização para que o Coordenador do Mestrado, Prof. Carlos Mergulhão Júnior, faça uso da palavra. Em razão da sequência de Conselheiros inscritos, fica acordado que o docente fará uso da palavra após os Conselheiros já inscritos. Cons. Kécio coloca que, como existe um Acordo assinado, que não está sendo cumprido, deve ser acionado através da Justiça. Sugere que se discuta os espaços sem vincular à UAB. Cons.ª Roziane se manifesta a favor da sugestão de que o caso da UAB seja tratado em um processo específico. O docente Carlos Mergulhão Júnior, autorizado a falar, reforça seu pedido de sala para o mestrado em física, mas diz que o mesmo não está vinculado ao caso da UAB e pede que seja verificado o remanejamento de espaços que serão desocupados quando o prédio destinado aos cursos de Estatística e Lic. em Educ. Básica Intercultural for entregue. Cons.ª Jéssica sugere juntar as bibliotecas para desocupar o espaço utilizado pela Biblioteca da UAB, desocupando espaços ocupados com material que não é utilizado. É colocado, pelo Prof. Ariveltom, que na Biblioteca do Câmpus não há espaço para comportar os livros da UAB e, em razão de problemas apresentados pelo SINGU, a inclusão desses livros no acervo da UNIR está comprometida. A Cons.ª coloca, ainda, que concorda com a sugestão de se montar um processo específico para discutir o caso do não cumprimento do Acordo que envolve a UAB. Prof. Ariveltom lembra que o caso da UAB está sendo citado, pois, a discussão de espaços passa, atualmente, por este ponto. Autorizada a falar, a Secretária da UAB, Sr.ª Vani, a UAB não é um projeto da Prefeitura, mas tem parceria com as Prefeituras. Lembra que o Acordo para o Polo funcionar nas dependências do Câmpus de Ji-Paraná foi assinado em 2010, depois as aulas foram paralizadas e a Prefeitura alega que não cumpre o mesmo pelo fato de não ter aulas. Coloca que os espaços que a UAB ocupa podem ser utilizados por todos, como é o caso do Laboratório de Informática, ressalta que o referido Laboratório não está funcionando a contento por falta de manutenção, pois a Prefeitura não disponibilizou o técnico conforme acordado. Coloca que a Biblioteca da UAB pode ser utilizada e é, de fato, por alguns docentes e discentes dos cursos regulares e, por isto, não seria viável encaixotá-los. Ressalta, também, que o acervo ainda não foi incorporado ao da UNIR em razão de problemas com o SINGU e com o espaço físico da Biblioteca Setorial da UNIR, que não comporta todo o acervo da UAB. Prof. Ariveltom lembra que, outro espaço que está cedido e já foi questionado por algumas pessoas que estão pleiteando salas, é a sala cedida ao Diretório Acadêmico, que não mantém atividade no local. O Cons. Paulo sugere que se convoque uma reunião para discutir a distribuição dos espaços do Câmpus. Após breve discussão, fica decidido por unanimidade que a Direção criará uma Comissão para mapear os espaços do

Câmpus e que acerca do não cumprimento do Acordo firmado entre a UNIR e a Prefeitura, em razão da cedência de espaços para a UAB, será tratado em um processo especificamente autuado para o caso. Por uma questão de ordem, às doze horas, o Cons. Kécio solicita que seja votada a prorrogação da reunião, considerando a proximidade do término do tempo regimental de três horas de duração da sessão. São colocadas para apreciação do Conselho, duas propostas: a primeira, colocada pelo Presidente, consiste em suspender a reunião e retomar após as 14h; a segunda, colocada pelo Cons. Kécio, é de se prorrogar a reunião por prazo indeterminado, sem suspensão, até a finalização da pauta. Em votação, a primeira proposta recebe 02 votos favoráveis e a segunda proposta vence, com 05 votos favoráveis. Cons. Paulo solicita inversão da pauta, de forma que os itens 09 e 10 sejam colocados como itens 05 e 06, respectivamente, pois o mesmo precisará se retirar da reunião, em razão de compromisso agendado, mas precisa contribuir com alguns esclarecimentos nos processos. A proposta do Conselheiro é aceita por unanimidade. **Quinto item:** Processo 23118.003859/2013-81 – Assunto: Requerimento de matrícula como aluna especial no curso de pedagogia, em nome de Marli Monike M. de Almeida – Relatora: Cons.ª Roziane Sobreira dos Santos. A relatora lê a análise, o relator e emite parecer favorável ao pedido. Em discussão, é passada a palavra ao Cons. Paulo Cesar Gastaldo Claro, Chefe do DCHS, que abriga o curso de pedagogia, que acrescenta informações adicionais ao processo, dentre elas que a solicitante já se matriculou em 10 disciplinas no curso, o que lhe dá direito a fazer apenas mais duas disciplinas como aluna especial; que na maioria das vezes, a solicitante abandona as disciplinas, reprovando por falta e traz cópia do levantamento dos pedidos de matrícula da mesma, emitido pela SERCA e solicita que sejam anexados ao processo. Ressalta, também, que os alunos especiais devem ser matriculados no código "200", o que, segundo o Conselheiro observou, não está acontecendo. Em discussão, o Cons. Kécio pergunta se as informações adicionais alteram a decisão da Relatora e é informado que não, pois ela pode se matricular em duas disciplinas, para alcançar o total de 12, segundo o Regimento Geral da UNIR. Após breve discussão, o conselho decide que o documento deve ser anexado ao processo e, **por unanimidade, aprova o parecer da Relatora**. **Sexto item:** Processo 23118.003858/2013-37 - Assunto: Requerimento de rematrícula como aluna especial, em nome de Darllen Franciele Alvenaz T. dos Santos – Relatora: Cons.ª Roziane Sobreira dos Santos. A relatora lê a análise, o relator e emite parecer favorável ao pedido, com a condição de que seja anexado documento que comprove o cumprimento dos requisitos do Regimento Geral da UNIR. Em discussão, é passada a palavra ao Cons. Paulo Cesar Gastaldo Claro, Chefe do DCHS, coloca que a aluna já está matriculada. É questionado, então, o motivo pelo qual foi realizada a matrícula da mesma, uma vez que o processo ainda não havia seguido os trâmites. É informado que a SERCA realizou a matrícula porque havia uma aprovação *ad referendum* da Chefia de Departamento da época. Em discussão, a relatora informa que a aluna está pedindo um remanejamento de matrícula. Após breve discussão, o **Cons. Paulo Cesar G. Claro pede vistas do processo**. É solicitado pelo Conselho, que a SERCA seja cientificada da necessidade de aguardar a decisão do CONSEC para realizar as matrículas de alunos especiais e que esses alunos sejam matriculados no código "200". Às doze horas e trinta e três minutos, o Cons. Paulo Cesar G. Claro informa que precisa se retirar em razão de compromissos já agendados. Mesmo com a saída do Conselheiro há quórum e a reunião prossegue. **Sétimo item:** Processo: 23118.002478/2012-02 – Assunto: Estágio Probatório de Robson Alves de Oliveira. Foi feita a leitura do relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, referente ao primeiro ano de avaliação, em que o docente Robson Alves de Oliveira obteve nota 8,4 (oito inteiros e quatro décimos). **Em votação, o Conselho aprova o parecer da Comissão com 07 votos favoráveis e 01 abstensão** da parte da Cons.ª Roziane S. dos Santos, cônjuge do avaliado. **Oitavo item:** Processo: 23118.003378/2011-12 – Assunto: Estágio Probatório de Kécio Gonçalves Leite. Foi feita a leitura do relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, referente ao terceiro ano de avaliação, em que o docente Kécio G. Leite obteve nota 9,7 (nove inteiros e sete décimos). Consta, ainda, que o avaliado ficou com nota 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) na média dos três anos de avaliação, sendo, desta forma, declarado aprovado em seu estágio probatório. Registre-se que no relatório há erros de digitação em relação à etapa de avaliação (consta "segundo ano"), assim como na média de avaliação do terceiro

ano e na média geral dos três anos. As notas constantes desta ata, estão corretas. Em discussão, o Conselho coloca que os erros de digitação das médias e da etapa do estágio se tornaram frequentes e pede que a Direção solicite a correção desses erros antes de encaminhar o processo para a próxima instância. **Em votação, o Conselho aprova o parecer da Comissão com 07 votos favoráveis e 01 abstensão** da parte do Cons. Kécio G. Leite, que é o docente avaliado. **Nono item:** Processo: 23118.001329/2011-37 – Assunto: Estágio Probatório de Ana Lúcia Denardin da Rosa. Foi feita a leitura do relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, referente ao terceiro ano de avaliação, em que a docente Ana Lúcia Denardin da Rosa obteve nota 7,7 (sete inteiros e sete décimos). Consta, ainda, que a avaliada ficou com nota 8,6 (oito inteiros e seis décimos) na média dos três anos de avaliação, sendo, desta forma, declarada aprovada em seu estágio probatório. Registre-se que, no relatório da Comissaõ, há erros de digitação em relação à média geral dos três anos. As notas constantes desta ata, são corretas. Em discussão, o Conselho coloca, novamente, que os erros de digitação nos relatótios de estágio se tornaram frequentes e pede que a Direção solicite a correção desses erros antes de encaminhar o processo para a próxima instância. **Em votação, o Conselho aprova, por unanimidade, o parecer da Comissão. Décimo item:** Processo: 23118.001395/2011-15 – Assunto: Estágio Probatório de Alex Mota dos Santos. Foi feita a leitura do relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, referente ao terceiro ano de avaliação, em que o docente Alex Mota dos Santos obteve nota 9,4 (nove inteiros e quatro décimos). Consta, ainda, que o avaliado ficou com nota 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) na média dos três anos de avaliação, sendo, desta forma, declarado aprovado em seu estágio probatório. Registre-se que no relatório há erro de digitação em relação à média geral dos três anos. As notas constantes desta ata, são corretas. Em discussão, o Conselho reitera a colocação de que os erros de digitação se tornaram frequentes nos relatórios da Comissão e pede que a Direção solicite a correção desses erros antes de encaminhar o processo para a próxima instância. **Em votação, o Conselho aprova, por unanimidade, o parecer da Comissão**. Nada mais havendo a tratar, às treze horas a reunião é encerrrada e eu, Daniela de Souza Moraes _____, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do CONSEC e pelos demais membros do Conselho presentes.

Ariveltom Cosme da Silva _____

Paulo César Gastaldo Claro _____

Ângelo de Oliveira _____

Igor Georgios Fotopoulos _____

Edgar Martinez Marmolejo _____

Edinéia Aparecida Isidoro _____

Kécio Gonçalves Leite _____

Roziane Sobreira dos Santos _____

Jéssica Garcia Pereira _____

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC – 13.03.2014.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e quatorze, às nove horas, em primeira chamada, reuniram-se ordinariamente, o Presidente do CONSEC em exercício, Prof. João Batista Diniz; o Chefe do DCHS, Cons. Paulo César Gastaldo Claro; o Chefe do DME, Cons. Ângelo de Oliveira; o Chefe do DEA, Cons. Igor Georgios Fotopoulos; o Representante Docente, Cons. Kécio Gonçalves Leite; e a Representante Discente, Marlucy Calixto de Oliveira. Não havendo quórum, aguardou-se o tempo regimental de quinze minutos e, às nove horas e quinze minutos, foi feita a segunda chamada, momento em que se registrou a presença do Chefe do DEFIJI em exercício, Cons. Ricardo de Sousa Costa. Em razão da inexistência de quórum para deliberação, às nove horas e trinta minutos foi realizada a terceira chamada, em que foi certificada a presença dos sete Conselheiros acima citados, impossibilidando, portanto, qualquer deliberação. O Cons. Ângelo de Oliveira solicita que se registre em ata a informação de que, em razão da reunião ordinária do CONSEC, o mesmo não pode comparecer à reunião do CONDEP/DME. Em virtude da impossibilidade de deliberação, por inexistência de quórum, o Presidente em exercício, Prof. João Batista Diniz, transfere a reunião ordinária para o dia 14.03.2014, sexta-feira, às 14h. Fica registrada a justificativa de ausência da Conselheira Roziane Sobreira dos Santos, que se encontra em férias. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada e eu, Daniela de Souza Moraes _____, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do CONSEC em exercício e pelos demais Conselheiros presentes.

João Batista Diniz _____

Paulo César Gastaldo Claro _____

Ângelo de Oliveira _____

Igor Georgios Fotopoulos _____

Ricardo de Sousa Costa _____

Kécio Gonçalves Leite _____

Marlucy Calixto _____